

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 349, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.817/2015-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MINERVINA GOMES DE SOUSA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 351, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando a decisão da e. 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 32.552/DF, e o constante do Processo Administrativo TST nº 502.159/2015-5, resolve:

Determinar o cumprimento da decisão judicial proferida pela 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 32.552/DF com a implementação do benefício de pensão vitalícia à Sra. LÍGIA MARIA PINTO MOREIRA, companheira do ex-servidor deste Tribunal Mário Gonçalves Pereira, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, falecido em 31/12/2010, com efeitos financeiros a contar de 7/5/2015, nos termos do art. 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112/90, redação original.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.906/2011-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Superior Eleitoral, do servidor FABIANO DE ANDRADE LIMA, código 24002, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2015, para o exercício de cargo em comissão.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CCAUD/CSJT nº 15, de 10 de junho de 2015, resolve:



1 - Dispensar a servidora MARIA CRISTINA MENDES DE SOUZA ARNDT, código 42010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 25 de junho de 2015.

2 - Designar o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, código 57264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Cristina Mendes de Souza Arndt.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

SECRETARIA

ATO Nº 331, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos nºs 60 e 61, de 11/6/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, resolve:

1 - Dispensar a servidora CARMEM TEREZA ROLLEMBERG NOGUEIRA, código 10286, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

2 - Dispensar o servidor RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO, código 49010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

3 - Designar a servidora CARMEM TEREZA ROLLEMBERG NOGUEIRA, código 10286, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Burgos Lobão Barroso.

4 - Designar o servidor RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO, código 49010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, em vaga decorrente da dispensa da servidora Carmem Tereza Rollemberg Nogueira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO